

Prefeitura Municipal de Sumé - PB

Avenida 1º de Abril, 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - Fone: (83) 3353.2274 / 3353 2292
pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 1.256, de 01 de março de 2019.

Altera o Decreto nº 1.250, de 30 de janeiro de 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84 **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 1.250 de 30 de janeiro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município no dia 30 de janeiro de 2019, o qual passará a ter a seguinte redação: ***“Art. 3º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 03 de abril de 2019, no Centro Pastoral Padre Paulo Roberto, localizado na Travessa Miguel Guilherme, Centro, Sumé/PB”***.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé, em 01 de março de 2019.

Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito